

DOMINIQUE ROUSSEAU

Introdução e tradução

Thomas Passos Martins

Prefácio

Anderson Vichinkeski Teixeira

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL FRANCESA

Área específica da obra

Direito Constitucional

Áreas afins do livro

Direito Constitucional

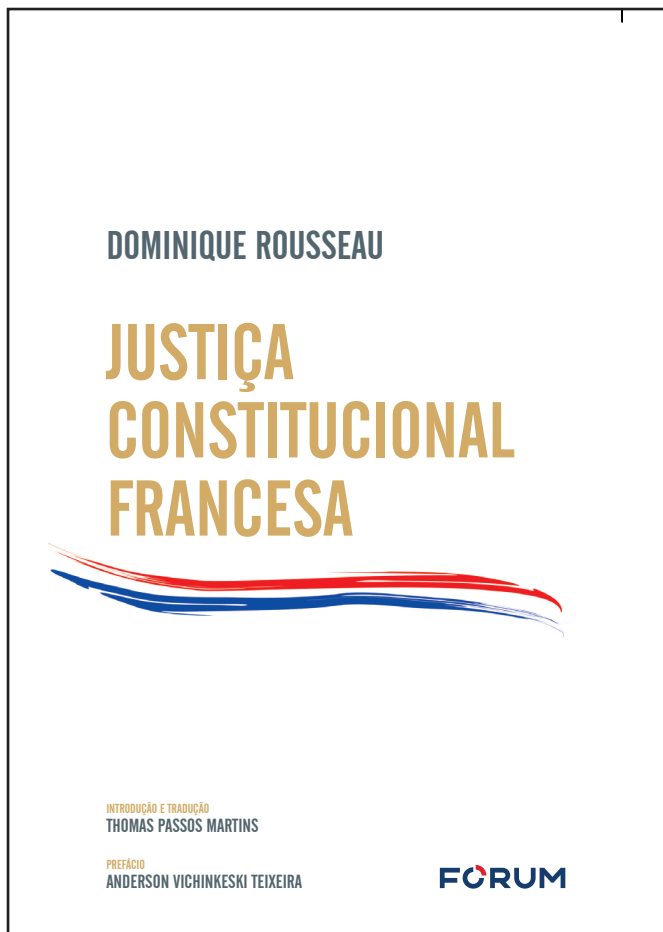
Direito Público

Ciência Política

Filosofia Política

Público-alvo/consumidores da obra

Por se tratar de obra com metodologia substancialmente fundamentada em legislação e jurisprudência, cujo juízo crítico é feito pelo autor, o público-alvo pode ser dividido do seguinte modo: (1) alunos de graduação em Direito, pois o modelo de jurisdição constitucional francesa exerce interlocução com o modelo brasileiro; (2) pesquisadores e alunos de pós-graduação *lato e stricto sensu*; (3) candidatos a carreiras públicas, sobretudo federais, pois o direito comparado tem sido recorrentemente cobrado em provas de concursos públicos.



Sem versões em outros idiomas e sistematizada pensando no público brasileiro, a obra *Justiça constitucional francesa* nasce com o desiderato de, por um lado, preencher a lacuna existente no mercado editorial brasileiro acerca da temática em questão, enquanto sintetiza, por outro lado, contribuições críticas de seu autor sobre a relação entre democracia e jurisdição. A Parte I é uma atualização de reflexões que seu autor, o célebre constitucionalista francês Dominique Rousseau, desenvolve desde os anos 1990. Já na Parte II podemos encontrar uma seleção de casos julgados na corte constitucional da França e comentados criticamente pelo autor desta bela obra.

Anderson Vichinkeski Teixeira

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10003085

R864j Rousseau, Dominique

Justiça constitucional francesa / Dominique Rousseau; Thomas Passos Martins (Trad.). – Belo Horizonte : Fórum, 2021.

205 p.; 14,5 cm x 21,5cm
ISBN: 978-65-5518-261-3

1. Direito Constitucional. 2. Direito Público. I. Rousseau, Dominique. II. Martins, Thomas Passos. III. Título.

CDD 341.2
CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

ROUSSEAU, Dominique; MARTINS, Thomas Passos (Trad.). *Justiça constitucional francesa*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 205 p. ISBN 978-65-5518-261-3.

Dominique Rousseau

Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne, onde foi vice-diretor e também diretor do Instituto de Ciências Jurídicas e Filosóficas da Sorbonne. Foi membro do Conselho Superior da Magistratura da França de 2002 a 2006. Presidente do Tribunal Constitucional de Andorra de abril de 2016 a dezembro 2020.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Anderson Vichinkeski Teixeira	9
--	---

APRESENTAÇÃO

Dominique Rousseau	13
---------------------------------	----

INTRODUÇÃO

O OLHAR DE DOMINIQUE ROUSSEAU SOBRE A FUNCIONALIDADE DEMOCRÁTICA DA JUSTIÇA CONSTITUCIONAL NA FRANÇA

Thomas Passos Martins	15
1 Constitucionalismo clássico e democracia pela lei: o povo tutelado pelos representantes.....	17
2 Neoconstitucionalismo e democracia pela Constituição: a autonomização do povo pelo juiz constitucional.....	28

PARTE I

DIREITO E DEMOCRACIA NA JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

CAPÍTULO 1

UMA RESSUREIÇÃO: A NOÇÃO DE CONSTITUIÇÃO..... 41

1.1 A Constituição, uma carta jurisprudencial dos direitos e liberdades dos cidadãos.....	42
1.2 Uma releitura do art. 16 da Declaração de 1789.....	43
1.3 A consagração de um espaço separado em prol dos governados.....	45
1.4 A Constituição, a oficialização de uma “ideia de direito”.....	47
1.4.1 A consagração dos princípios da economia de mercado.....	48
1.4.2 A consagração dos princípios de uma democracia política moderada.....	50
1.5 A Constituição, um espaço vivo.....	53
1.5.1 A lógica do trabalho jurisdicional.....	54
1.5.2 Um espaço aberto à criação contínua de direitos.....	57

CAPÍTULO 2

RUMO À DEMOCRACIA CONTÍNUA..... 63

2.1 O juiz constitucional, uma nova figura da democracia.....	63
2.1.1 A consagração de um espaço separado em proveito dos governados.....	63
2.1.1.1 Uma nova leitura do art. 16 da Declaração de 1789.....	64
2.1.1.1.1 O declínio da Constituição-separação dos poderes.....	64
2.1.1.1.2 O surgimento da Constituição-garantia dos direitos dos governados.....	66
2.1.2 A ruptura da identificação governados-governantes.....	67
2.1.2.1 O processo de ruptura.....	67
2.1.2.2 O Conselho Constitucional, instituição do “espaço público”?.....	69
2.2 A consagração de uma nova figura da democracia.....	70
2.2.1 O declínio das figuras tradicionais da democracia.....	71
2.2.1.1 A crise do Estado legal e o declínio da figura do representante.....	71
2.2.1.2 A crise do Estado-Providência e o declínio da figura do tecnocrata.....	73
2.2.2 A reivindicação da razão ética e o surgimento da figura do juiz.....	74
2.2.2.1 A exigência moderna de valores.....	74
2.2.2.2 A promoção da figura do juiz.....	76
2.3 A legitimidade do poder do juiz constitucional.....	77
2.3.1 As respostas positivistas e jusnaturalistas.....	77
2.3.1.1 A resposta positivista.....	78
2.3.1.1.1 O controle de constitucionalidade como controle processual.....	78
2.3.1.1.2 O controle de constitucionalidade como controle dos poderes constituídos.....	79
2.3.1.2 A resposta jusnaturalista.....	81
2.3.1.2.1 O controle de constitucionalidade como controle da transcendência dos direitos humanos.....	81
2.3.1.2.2 O controle de constitucionalidade como garantia contra o absolutismo majoritário.....	82
2.3.2 A título de proposição: uma legitimidade baseada na nova noção de democracia.....	83
2.3.2.1 A crítica dos pressupostos positivistas e jusnaturalistas.....	84

2.3.2.1.1	O pressuposto do Conselho, “boca da Constituição”	84
2.3.2.1.2	O pressuposto democrático	85
2.3.2.2	A democracia constitucional, fundamento da legitimidade do papel do Conselho Constitucional	87
2.3.2.2.1	O Conselho, produtor de uma forma democrática que o legitima	87
2.3.2.2.2	O Conselho, ator de um regime de enunciação concorrential da vontade geral	90

CAPÍTULO 3

A DEMOCRACIA CONTÍNUA: ESPAÇO PÚBLICO E JUIZ CONSTITUCIONAL		97
3.1	Legitimidade do direito e democracia representativa	98
3.2	O modelo da democracia contínua	101
3.3	Democracia contínua e espaço público	103
3.4	Democracia contínua e juiz constitucional	109

CAPÍTULO 4

A JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL: QUAL NECESSIDADE DEMOCRÁTICA?		119
4.1	Uma necessidade para a representação da soberania do povo	121
4.2	A ruptura da unidade do corpo do soberano. Uma consequência da jurisprudência constitucional	121
4.3	A ruptura da unidade do corpo do soberano. Uma condição da representação da soberania do povo	124
4.4	Uma necessidade para o acionamento da soberania do povo	126
4.4.1	O terceiro poder, uma condição da visibilidade do soberano	127
4.4.2	O terceiro poder, uma condição da normatividade da palavra do soberano	130

PARTE II

CASOS PARADIGMÁTICOS DA JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL

1	Liberdade de associação	137
	Análise crítica	138
2	Princípio de igualdade	140
	Análise crítica	141
3	Interrupção voluntária da gravidez	145
	Análise crítica	146
4	Liberdade de imprensa	150
	Análise crítica	152
5	Exceções ao princípio da igualdade	154
	Análise crítica	156
6	Bioética	159
	Análise crítica	160
7	Emenda constitucional	163
	Análise crítica	163
8	Identidade constitucional e União Europeia	168
	Análise crítica	169
9	Aplicação no tempo das decisões do Conselho Constitucional	172
	Análise crítica	173
10	Custódia policial	175
	Análise crítica	177
11	Controle da constitucionalidade das interpretações jurisprudenciais de uma lei conferidas pela Corte de Cassação e pelo Conselho de Estado	180
	Análise crítica	181
12	Questão prejudicial ao Tribunal europeu	185
	Análise crítica	186
13	Casamento para todos	190
	Análise crítica	191
14	Fraternidade	193
	Análise crítica	195
15	Meio ambiente	197
	Análise crítica	198

REFERÊNCIAS	201
-------------------	-----